

Uma análise da prática agiotagem em São Paulo a partir tipificação penal deste ilegalismo popular¹

*Fernanda de Gobbi (UFSCar)*²

Introdução

Este artigo se inscreve na literatura emergente sobre os mercados informais-ilegais e seus efeitos sociais, políticos e econômicos. Trago aqui alguns tanto resultados obtidos tanto através de uma pesquisa exploratória realizada sobre a prática de agiotagem popular nas periferias de São Paulo (Gobbi, 2020), quanto conclusões preliminares da minha pesquisa de mestrado, que está em andamento. A prática de agiotagem e o crédito popular não são fenômenos bem conhecidos. Antes de mergulhar nas questões que me interessam discutir aqui, é preciso saber que a agiotagem popular é composta por, além dos próprios agiotas, de: a) uma rede de proteção³, para garantir a eficácia das cobranças; b) uma rede de mobilização de recursos, materiais e simbólicos, que garantam o funcionamento informal/ilegal dos negócios; c) uma rede de clientes, que faz o fluxo de caixa girar. A partir da história de uma dívida, demonstro como essas redes operam numa situação empiricamente observável. Mais adiante, demonstrarei como o tema da agiotagem popular parece-me produtivo para articular temas urbanos e econômicos, contribuindo para ambas as literaturas.

É indispensável mencionar que no Brasil, até o final do século 19, as linhas de crédito eram restritas apenas aos clientes corporativos (Lopes, 1996). Exceto para os casos de compra de imóveis, o consumidor comum (ou a *pessoa privada*, nas palavras dos agiotas) não era o público-alvo do sistema de crédito formal-legal. Segundo este mesmo autor (Lopes, 1996), deste período até meados do século, durante o processo de industrialização que ocorreu nos

¹ Trabalho apresentado no GT14 (Pesquisas em contextos de [i]legalidades, fronteiras morais e institucionais entre crime e Estado) do VII Encontro Nacional de Antropologia do Direito.

² Bacharel em Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Mestranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pesquisadora do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF), do Grupo de Pesquisa Cidade e Trabalho do Laboratório de Pesquisa Social da Universidade de São Paulo (LAPS-USP) e do Núcleo de Pesquisas Urbanas da Universidade Federal de São Carlos (NaMargem-UFSCar).

³ O sublinhado foi usado para representar formulações minhas. As duplas aspas apresentam trechos de falas dos meus interlocutores e citações bibliográficas que serão indicadas pelo nome do autor, ano da publicação e página. O itálico indica categorias nativas e foi usado para evidenciar termos das economias informais e ilegais, das periferias e do crime, bem como para marcar as práticas dos meus interlocutores. As aspas simples sinalizam termos a serem questionados e complexificados.

anos de 1950, o crédito era em geral obtido através dos comerciantes. Não por acaso, ainda hoje os agiotas também se autodenominam comerciantes. Ainda que muito se saiba sobre ampliação do acesso ao crédito através dos bancos (Fernandes, 2019), pouco se sabe sobre os arranjos que estão sendo experimentados dentro da “máquina de produção de desigualdade e circulação de dinheiro” produzida pelas economias (i)lícitas (Feltran, 2019: 8). Para além das grandes cifras, essa circulação de dinheiro cria também “mercados marginais” (Fromm, 2019) que oscilam “entre a tolerância, a transgressão consentida e a repressão conforme contextos, microconjunturas políticas e relações de poder que se configuram em cada qual” (Telles, 2010b: 188).

A hipótese desse artigo consiste na existência de redes que amparam e sustentam a prática de agiotagem, e que criam uma teia de relações que produz os parâmetros que definem os termos das negociações entre os agiotas e os clientes. Partindo desta hipótese, pode-se dizer que as relações do agiota com a sua rede de proteção, mobilização de recursos e de clientes define: quem terá acesso ao crédito; quais serão ou não serão as garantias; como o cálculo do juros será feito e refeito; qual será o prazo de tolerância das dívidas e, finalmente, quais serão os limites do uso (ou da ameaça do uso) da violência.

Para isso, a história das dívidas em andamento é minha unidade analítica. Em torno desse histórico, estudo o acionamento das redes de proteção, de mobilização de recursos e de indicação de clientes da agiotagem popular. Esse fenômeno importante nas economias locais, foi, no entanto, pouco ou nada explorado nos estudos urbanos e na sociologia econômica brasileira. Estudos interessados em finanças e mercado de crédito tendem a se preocupar sobretudo com instituições globais, além de comumente produzirem uma abordagem estrutural da economia. Trabalhos que analisam as transações informais-ilegais das economias populares ainda não deram conta de compreender as especificidades da circulação de dinheiro como crédito, nem como nossas particularidades sociais – marcada por intensa desigualdade multidimensional – condiciona esse crédito. Toma-se como referência a experiência de países desenvolvidos, sem dedicar-se a compreender como ele se manifesta empiricamente por aqui.

Metodologia

O trabalho de campo está sendo desenvolvido seguindo os princípios fundamentais da etnografia urbana e econômica, e está dividido em três etapas: a) acesso aos documentos – sobretudo histórico de dívidas ativas ou concluídas com meus interlocutores agiotas; b)

observação etnográfica, centrada em observação direta de rotinas de funcionamento da prática de agiotagem entre os agiotas e os seus clientes c) análise de situações descritivas, de trajetórias de dívidas e das redes dos agiotas em questão, obtidas em entrevistas qualitativas.

O distrito em questão, escolhido para o desenvolvimento da pesquisa, está localizado no extremo leste de São Paulo, e faz divisa com três municípios da Região Metropolitana: Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Poá. Dentre os 96 distritos da capital paulista, essa região é a 9º mais populosa (233.767 habitantes), o 6º distrito com maior proporção de pessoas negras (54,8% da população é negra) e o 13º distrito com a maior proporção de pessoas jovens (47,4% da população têm de 0 a 29 anos). Além disso, o distrito também se encontra entre os mais pobres de São Paulo. A renda familiar mensal das famílias é a 6º mais baixa de São Paulo (41,9% inferior à renda média das famílias da capital), e a remuneração média mensal do emprego formal é a 11º pior do município (49,9% a menos quando comparada à renda média mensal dos trabalhadores formais de São Paulo)⁴.

Breve história de uma dívida

“A vida dele está rodando na minha mão” foi o que Jorge⁵, agiota e interlocutor principal deste artigo, falou enquanto estávamos indo ao encontro de um antigo cliente, o Marcos. Jorge faz parte de um trio de agiotas de um bairro da periferia da zona leste de São Paulo, e a cobrança em questão aconteceu em uma das travessas da Avenida do Engenho, uma importante via que conecta um complexo de favelas de um município vizinho da capital paulista. A travessa em questão, local escolhido para fazer essa e outras cobranças, é um espaço fortemente amparado pela rede de proteção de Jorge. Na Avenida do Engenho, dois homens estão presentes, e compõem essa rede: Pedrão, membro do PCC e dono de um pequeno mercado; e João, inquilino do agiota e dono de uma loja de carros.

A relação entre o agiota Jorge, e o membro do PCC Pedrão, começou muito antes da prática de agiotagem e do pertencimento de Pedrão no coletivo criminal. Jorge, como veremos a seguir, pertence a uma “família de bandidos”. Um dos 16 irmãos de Jorge, o Sérgio, era um importante traficante de drogas entre os anos de 1980 e 1990, tendo se tornado uma figura muito conhecida na periferia da zona leste e no complexo de favelas do município vizinho. Diante de

⁴ Dados disponibilizados no Mapa da Desigualdade produzido pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM). Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-da-Desigualdade-2020-TABELAS-1.pdf>

⁵ Considerando que não são muitos os agiotas conhecidos em cada distrito paulista, uso nomes fictícios para todos as pessoas e para todos os locais mencionados.

uma longa trajetória no mundo do crime⁶, Sérgio era “conhecido e respeitado” por Pedrão, o atual membro do PCC, e dono do pequeno mercado. Antes de morrer, Sérgio apresentou o irmão para Pedrão. Naquele momento, há mais de 30 anos atrás, Jorge, o agiota em questão, transportava as drogas que o irmão Sérgio traficava, tornando-se também uma pessoa conhecida por Pedrão. Depois da morte de Sérgio, Jorge e Pedrão se reencontraram em meados dos anos 2000, porque Jorge estava em busca de um terreno para comprar na região da Avenida do Engenho – e essa região é “comandada” por Pedrão e seus filhos.

A compra do terreno não garantiu apenas o reencontro entre Jorge e Pedrão. Este imóvel se tornou o segundo ponto da rede de proteção de Jorge. No terreno, Jorge construiu um salão comercial, e o alugou para João, o dono da loja de carros. João é um comerciante local que conhece os “bandidos do bairro”, e sempre fica sabendo quando Jorge vai às imediações da loja para “receber um dinheiro”. Sendo assim, Pedrão e João amparam (também simbolicamente) o agiota durante as *cobranças*, e garantem a possibilidade do uso da violência física (ou, em última instância, da violência letal) quando a dívida não é paga – parcial ou completamente.

Além da possibilidade do uso da força, Pedrão e João também fazem a manutenção da honra e da reputação de Jorge, e assim compõem a rede de mobilização de recursos⁷. Sendo “aliados” do agiota e figuras que “ninguém mexe”, essa relação confere legitimidade à figura do agiota como alguém “a ser respeitado”. Compondo a rede, a família do agiota também confere a legitimidade necessária, assim como participa extensivamente de outras linhas dessa rede que sustenta e viabiliza o sistema de empréstimos informal-ilegal. Jorge foi indicado pelo cunhado (rede de clientes), e assim Marcos começou uma longa dívida, como veremos a seguir.

Para efeitos práticos, vamos nos atentar neste momento apenas para a segunda dívida de Marcos, tendo em vista que a primeira foi um empréstimo de R\$5.000 que foi quitado antes do início da segunda dívida:

Tabela 1: Cálculo da segunda dívida de Marcos

Valor contratado: R\$21.800

Data	Taxa de juros	Juros devido	Valor pago	Valor devido
Mês 1	8,00%	R\$ 1.744,00	R\$ 0,00	R\$ 23.544,00
Mês 2	8,00%	R\$ 1.883,52	R\$ 0,00	R\$ 25.427,52

⁶ Ver Ramanho, 2012 e Feltran, 2008.

⁷ Ver Granovetter, 1973 e Marques, 2003.

Mês 3	8,00%	R\$ 2.034,20	R\$ 0,00	R\$ 27.461,72
Mês 4	8,00%	R\$ 2.196,93	R\$ 0,00	R\$ 29.658,65
Mês 5	8,00%	R\$ 2.372,69	R\$ 0,00	R\$ 32.031,34
Mês 6	8,00%	R\$ 2.562,50	R\$ 0,00	R\$ 34.593,84
Mês 7	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.800,00
Mês 8	8,00%	R\$ 1.344,00	R\$ 0,00	R\$ 18.144,00
Mês 9	8,00%	R\$ 1.451,52	R\$ 0,00	R\$ 19.595,52
Mês 10	8,00%	R\$ 1.567,64	R\$ 0,00	R\$ 21.163,16
Mês 11	8,00%	R\$ 1,693,05	R\$ 0,00	R\$ 22.856,21
Mês 12	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.000	R\$ 18.856,21
Mês 13	8,00%	R\$ 1.508,49	R\$ 0,00	R\$ 20.364,70
Mês 14	8,00%	R\$ 1.629,17	R\$ 0,00	R\$ 21.993,87
Mês 15	8,00%	R\$ 1.759,50	R\$ 0,00	R\$ 23.753,37
Mês 16	8,00%	R\$ 1.900,27	R\$ 0,00	R\$ 25.653,64
Mês 17	8,00%	R\$ 2.052,29	R\$ 0,00	R\$ 27.705,93
Mês 18	8,00%	R\$ 2.216,47	R\$ 0,00	R\$ 29.922,40
Mês 19	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6.000	R\$ 23.922,40
Mês 20	8,00%	R\$ 1.913,79	R\$ 0,00	R\$ 25.836,19
Mês 21	8,00%	R\$ 2.066,89	R\$ 0,00	R\$ 27.903,08
Mês 22	8,00%	R\$ 2.232,24	R\$ 0,00	R\$ 30.135,32

Ao longo de 22 meses, a dívida de Marcos passou de R\$21.800 para R\$ 30.135,32, considerando que, em três momentos diferentes, o cliente fez *acertos*⁸ que juntos somaram R\$27.000. No mês 22 da dívida, Jorge recorreu ao recurso de arredondamento (que foi para “mais de” R\$30.000), e ele me explicou que não poderia ter tanto “dinheiro na rua” “na mão” de um só cliente porque isso não fazia o “capital girar” (ou o fluxo de caixa girar) . Era preciso fazer uma *cobrança na rua*. O resultado desse encontro, que aconteceu naquela travessa da Avenida do Engenho, foi a ‘entrega’ de um carro – e até o momento da escrita desse artigo a dívida não foi quitada.

⁸ Fazer um *acerto* significa que o cliente pagou a dívida parcial ou completamente, mas é um pagamento mais ‘espontâneo’ e prorroga o limite da dívida, adiando o momento da *cobrança na rua*.

Transitividade das dimensões legais e ilegais dos mercados populares

A prática de agiotagem é secular no Brasil, e consiste em um sistema de empréstimos informal-ilegal praticado pelos meus principais interlocutores de campo desde 2007. Trata-se de um sistema informal porque agiotagem, ou “emprestar dinheiro a juros”, nas palavras dos agiotas, não é crime no Brasil. No entanto, trata-se de um sistema ilegal porque uma série de outros elementos que viabilizam essa prática, como extorsão, ameaça, difamação, lavagem de dinheiro e violência física/letal, em última instância, fazem a prática poder existir. É neste espaço cinzento (Yiftachel, 1998) entre as dobras dos mercados formais e informais, legais e ilegais (Telles, 2010a, 2010b), centrais e também marginais (Fromm, 2019) que está inscrita a prática de agiotagem.

É de suma importância discutir a tipificação penal dos ilegalismos populares. A prática de agiotagem por si só não se enquadra exatamente como uma prática criminal justamente por ser um sistema complexo do qual pouco se sabe sobre as condições contratadas, tampouco não fica claro o montante da dívida e a respectiva quitação (tendo em vista que tudo isso é são constantemente negociado). Nesse sentido, tanto o sistema de crédito formal-legal, quanto o sistema de empréstimos informal-ilegal não são regulados pelo direito porque não são enquadrados enquanto direitos sociais, e além disso são frequentemente tratados enquanto um problema pessoal (Lopes, 1996).

Amparada por esse campo de pesquisa já consolidado (Feltran, 2019; Hirata, 2018; Telles e Hirata, 2007), quando me refiro às práticas que transitam entre o legal e ilegal, ou formal e informal, não estarei me referindo a pares dicotômicos, mas a relações (Telles, 2010a; 2010b; 2019) travadas empiricamente entre os agiotas e a sua rede, em especial sua rede de proteção, sua rede de mobilização de recursos, e seus clientes. Para isso, a noção de ilegalismo, cunhada por Foucault (1975), é uma importante ferramenta analítica (Lascoumes, 1996) para examinar as dinâmicas internas da prática de agiotagem enquanto um ilegalismo popular (Foucault, 2013). Nesse sentido, trago aqui uma perspectiva descritiva e analítica distanciada da categorização jurídica de “crime”, tanto quanto de sua dimensão discriminatória e moral (Grillo, 2013; Marques, 2009; Telles, 2019).

As redes

Tendo em vista que “emprestar dinheiro a juros” nunca foi a função exclusiva de Jorge, a existência da rede dos agiotas é anterior à prática de agiotagem. A “família de bandidos” de Jorge, o agiota, não possibilitou apenas a relação com Pedrão, o membro do PCC da cena da travessa da Avenida do Engenho. Antes de ser agiota, Jorge exerceu muitas outras funções no mundo do crime durante ao menos uma década: atuou nos roubos de carga comandados pela família, foi dono de pequenos comércios, tentou revender os mais diversos produtos e trabalhou com caça-níqueis. Jorge fazia todo tipo de *rolo* e *esquema* que pudesse aparecer.

No presente, em paralelo com a prática de agiotagem, Jorge continua fazendo *rolo*: trocando mercadorias roubadas e produtos que foram usados como pagamentos de dívidas (celulares, jóias, carros e imóveis) por outras mercadorias e serviços, por exemplo. Além dos *rolos*, o agiota também têm dois esquemas principais: ele compra ouro e prata “direto da fonte” (no atacado e sem nota fiscal) e revende em menor escala; além disso, ele também vende produtos (roupas, bolsas, cosméticos e eletrônicos) que são importados através de navios clandestinos.

As redes que os agiotas estabelecem nas periferias são o ponto de partida desse artigo porque as compreendo enquanto uma teia que ampara relações e viabiliza alianças entre os clientes e os agiotas, visando benefícios mútuos entre eles. A característica central desta forma de organização é a reciprocidade local que interliga relações empíricas amparadas por interesses mútuos. Os *bandidos do bairro*, o PCC e os comerciantes locais tanto garantem a proteção pessoal do agiota, e asseguram que as *cobranças na rua* acontecerão, quanto acionam o agiota para garantir as suas proteções pessoais e a proteção de seus *esquemas e negócios*. Os comerciantes locais, a vizinhança e a família participam da indicação de clientes, e em troca esperam desfrutar de melhores condições em futuros empréstimos. A mobilização de recursos também não foge dessa lógica: os comerciantes locais, a vizinhança, a família, os *bandidos do bairro* e o PCC fornecem o recurso imaterial importante para a viabilização da prática de agiotagem (a construção da confiança e da honra do agiota), ao passo em que a família do agiota, por vezes, mobiliza o recurso material indispensável para esse sistema de empréstimos informal-ilegal (o dinheiro propriamente dito).

Os *rolos* acontecem quando há uma troca de objetos ou serviços entre pessoas. Por exemplo, um *rolo* ocorre desde quando há uma simples ‘troca’ de veículos entre dois atores ou até mesmo quando acontece uma ‘negociação’, ou uma ‘troca’, de mercadorias roubadas pelo pagamento parcial ou completo da dívida com um agiota. *Fazer um rolo* não necessariamente

aciona uma rede mais complexa, mas pode colocar em contato atores que participam dessas redes. Essa é a diferença entre um *rolo* e um *esquema*. Para que ocorra um *esquema*, é necessário que haja uma constante relação de lealdade e confiança entre quem ‘executa’ o *esquema* e quem ‘manda’ no *esquema*. Existem *esquemas* de roubo de carga, transporte de droga ou mortes por encomenda, por exemplo. O agiota, por sua vez, a fim de garantir que receba as quantias emprestadas, tem um *esquema* com os *bandidos do bairro* e os aciona quando é necessário fazer uma *cobrança na rua*. Em troca dessa ‘parceria’, o agiota pode pagar quantias em dinheiro para os *bandidos do bairro*, ou indicá-los para quem ‘executa’ outros tipos de *esquema*. Esses *esquemas*, portanto, sustentam e viabilizam os *negócios* – os *negócios* são práticas (ou mercados) mais estáveis e duradouros. Contudo, os *rolos*, *esquemas* e *negócios* são acionados aqui justamente porque a agiotagem, que é um *negócio*, só funciona em um sistema de rede que aciona os *rolos* e *esquemas* porque precisa de proteção, de mobilização de recursos e de clientes.

Nesse sentido, proteção, mobilização de recursos e indicação não são artifícios demandados apenas pelo agiota ou pelos outros membros da rede, mas são relações de dupla-troca, não necessariamente lineares e planejadas, e sim “relações sociais de circulação” (Urry, 2007: 197). Assim, o dinheiro que circula da casa do vizinho à casa do traficante de drogas, do salão de beleza ao desmanche de carros, viabiliza a construção e manutenção das redes do agiota. Trato aqui dos conceitos de rede (Castells, 1999) e circulação (Appadurai, 1986; Harvey, 1992) enquanto chaves interpretativas que consideram que as relações estabelecidas dentro das redes são relações não verticalizadas e que não obedecem a um único comando (Urry, 2003) ou a uma hierarquia (Freire-Medeiros & Lages, 2020).

A) Rede de proteção

Mesmo passando pela indicação de clientes, “a gente só conhece a pessoa quando mexe com dinheiro” é o que os agiotas falam quando conversamos sobre as dívidas. A rede de proteção não é mobilizada e pensada enquanto uma categoria policial, mas no sentido da existência da garantia de que a dívida, de alguma forma, será cobrada. Mesmo diante de um contexto de regulação da violência letal nas periferias de São Paulo (Feltran, 2018; Biondi, 2009; Biondi, 2014), esgotadas as formas ‘pacíficas’ de cobrança (‘visitas’, telefonemas, mensagens e ‘encontros ocasionais’), as *cobranças na rua* são acionadas. Esses episódios, como no caso descrito acima, acontecem quando o agiota mobiliza a sua rede de proteção para ‘cobrar’ um cliente, ou um *caloteiro*, que tem uma dívida que não foi paga e não foi

renegociada. Essas ‘cobranças’ iniciam, por um lado, um confronto com os *caloteiros* e, por outro, uma aliança com o PCC e com os bandidos do bairro.

B) Rede de mobilização de recursos

É precisamente essa presença do agiota em tantos mercados informais-legais que viabiliza a construção e a manutenção da rede de mobilização de recursos. E é também essa rede que viabiliza que os agiotas “façam *negócio*”. Como dito, é necessário muito mais do que dinheiro para viabilizar a prática de agiotagem. “Quem está na rua sabe muito bem o tipo de pessoa que está acostumada com o mercado”, e os agiotas estão “na rua”, lidando com o “mercado”, muito antes de praticarem agiotagem. E é esse “mercado” que garante que os agiotas sejam pessoas “conhecidas” e “respeitadas”, produzindo a manutenção da honra e da reputação (Mauss, 2018) do agiota enquanto um recurso indispensável para a manutenção do sistema de empréstimos informal-ilegal.

C) Rede de clientes

Para continuar *fazendo negócio*, é preciso também “colocar dinheiro na rua”. Para isso, é necessário elaborar (e manter) uma cartela fixa de clientes⁹, de modo a “abrir contas” que se transformem em dívidas eternas – como no caso de Marcos descrito abaixo. Existem, principalmente, duas categorias de clientes: os pequenos e médios comerciantes, e as *pessoas privadas*. Primeiro, os comerciantes que não têm dinheiro de forma imediata para sustentar o negócio e precisam “fazer dinheiro a vista”; esses são os donos de mercearias, lojas de veículos, padarias, restaurantes, oficinas de carros etc. Em seguida, as *pessoas privadas*, que não são necessariamente ‘envolvidas’ com o crime (assim como os comerciantes), e estão no cotidiano dos agiotas – aqui entram os vizinhos, as pessoas próximas à algum familiar do agiota (como no caso descrito a seguir), as pessoas indicadas por quem já está no “mercado” etc.

⁹ Mesmo nas instituições bancárias onde há grande oferta de crédito e microcrédito, o público-alvo são os aposentados e os servidores públicos justamente por conta a existência de uma estabilidade na renda que permite acesso privilegiado ao crédito formal (No Brasil, Fernandes, 2019; Na África do Sul, James, 2015). Por outro lado, os clientes dos agiotas estão no geral restritos aos universos periféricos e às ocupações informais e ilegais, e por isso contam uma importante instabilidade na renda, e há de ser dito que também por essa razão muitos desses clientes estão excluídos de outras formas de acesso ao crédito formal-legal.

Conclusão

A prática de agiotagem circunscreve um ponto de conexão entre o dinheiro que transita tanto nos mercados formais e legais, quanto nos mercados informais e ilegais. Esse sistema de empréstimos informal-ilegal pode ser mobilizado tanto para o dono da padaria fazer uma reforma, quanto para o chefe do roubo de carga comprar uma arma (Gobbi, 2020). A circulação do agiota nesses contextos produz a disponibilização do dinheiro para os clientes, e a mobilização da manutenção da confiança e da honra – portanto, reputação – do agiota (Marques, 2002; Mauss e Hubert, 2018). Essa reciprocidade constrói laços sociais pelos quais se movimentam recursos reais (Granovetter, 1973; Marques, 2003), possibilitando cada vez mais a produção de novas transações (Bourdieu, 2001) que viabilizam a prática de agiotagem popular.

Pensando em chaves não normativas de investigação empírico-analítica, e na centralidade dos temas econômicos para pensar a prática de agiotagem, o endividamento popular (Sciré, 2009) pode ser compreendido através da reconfiguração do cenário urbano das periferias a partir da multiplicação de equipamentos de consumo (Hirata, Da Silva e Magalhães, 2006) e da expansão do crédito de consumo¹⁰ realizada no Brasil entre 2003 e 2016 (Carvalho, 2018; Müller, 2014; Müller, 2018). Pode-se dizer que esse endividamento, associado à incontornável passagem de uma economia popular próspera nos anos 2000 para um cenário de empobrecimento agravado por uma crise pandêmica, esgotou as formas de acesso ao crédito formal, e possibilitou uma significativa expansão do sistema de empréstimos informais-ilegais.

Nesse sentido, inspirada nos diversos trabalhos que têm seguido a circulação dos objetos (ou das coisas), com o propósito de identificar as formas e os sentidos das transações (Appadurai, 1986; Feltran, 2019; Knowles, 2014; Kopytoff, 1986; Tsing, 2015), identifico a prática de agiotagem não apenas enquanto uma relação de crédito, e sim enquanto um sistema de empréstimos informais-ilegais complexo, capilarizado no tecido social e regulado por um conjunto de atores informais/ilegais. Esse sistema não produz apenas relações econômicas, mas também morais (Fontaine, 2014; Graeber, 2011; Le Goff, 2004; Zelizer, 2011) justamente

¹⁰ Em uma escala global, diversos estudos tratam sobre a expansão do crédito de consumo. Ver Carruthers e Ariovich (2010); James (2015); Lacan et al. (2009); Ossandón (2017).

porque está lidando com agentes econômicos heterogêneos que estão continuamente negociando e avaliando garantias e exigências.

Referências

APPADURAI, Arjun (org.). *The Social Life of Things: commodities in cultural perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

BIONDI, K. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

BIONDI, K. *Etnografia no movimento: território, hierarquia e lei no PCC*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

BOURDIEU, Pierre. *As estruturas sociais da economia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

CARRUTHERS, Bruce; ARIOVICH, Laura. *Money and credit: a sociological approach*. Cambridge: Polity Press, 2010.

CARVALHO, Laura. *Valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FELTRAN, G.; FROMM, D. Ladrões e caçadores: sobre um carro roubado em São Paulo. *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 50, 2020.

FELTRAN, Gabriel. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel. Economias (i)lícitas no Brasil: uma perspectiva etnográfica. *Journal of Illicit Economies and Development*, v. 1, n. 2, 2019.

FERNANDES, Viviane. *Cuidando da saúde financeira: uma etnografia do endividamento*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

FONTAINE, Laurence. *The moral economy: poverty, credit and trust in early modern Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Surveiller et Punir*. Paris: Gallimard, 1975.

FOUCAULT, Michel. *La société punitive: cours au collège de France (1972-1972)*. Paris: Gallimard, 2013.

FREIRE-MEDEIROS, Bianca; LAGES, Mauricio Piatti. A virada das mobilidades: fluxos, fixos e fricções. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 123, p. 121-142, 2020.

FROMM, D. Criando mercados (i)legais: uma etnografia sobre o mercado de seguros no Brasil. *Journal of Illicit Economies and Development*, v. 1, n. 2, 2019.

GOBBI, Fernanda. *Rolos, esquemas e negócios: uma análise da prática de agiotagem na periferia de São Paulo*. Monografia (Bacharel em Sociologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói 2020.

GRAEBER, David. *Debt: the first 5,000 years*. New York: Melville House, 2011.

GRANOVETTER, M. S. The strength of weak ties. *American Journal of Sociology*, v. 78, n. 6, p. 1360-1380, 1973.

GRILLO, Carolina. *Coisas da vida do crime: tráfico e roubo em favelas cariocas*. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: criando valor e significado por meio da mídia propagável*. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1992.

HIRATA, D.; DA SILVA, E. A.; MAGALHÃES, J.C. *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Editora Humanitas, 2006.

HIRATA, Daniel. *Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida*. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

JAMES, Deborah. *Money from nothing: indebtedness and aspiration in South Africa*. Stanford: Stanford University Press, 2015.

KNOWLES, Caroline. *Flip flop: a Journey through globalisation's backroads*. Londres: Pluto, 2014.

KOPYTOFF, I. The cultural biography of things: commoditization as process. In: APPADURAI, Arjun (org.). *The Social Life of Things: commodities in cultural perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

LACAN, Laure et al. Vivre et faire vivre à crédit: agents économiques ordinaires et institutions financière dans les situations d'endettement. *Sociétés Contemporaines*, v. 4, n. 76, p. 5-15, 2009.

LASCOUMES, Pierre. L'illégalisme, outil d'analyse, à propos de Surveiller et Punir. *Sociétés et Représentations*, n. 3, 1996.

LE GOFF, Jacques. *A bolsa e a vida: economia e religião na idade média*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Crédito ao consumidor e superendividamento: uma problemática geral. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 17, p. 57-64, 1996.

MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações de relações entre ladrões*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARQUES, Ana Claudia. *Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

MARQUES, Eduardo César. *Redes sociais, instituições e atores políticos no governo da cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2003.

MAUSS, Marcel; HUBERT, Henri. Esboço de uma teoria geral da magia. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MÜLLER, Lúcia Helena. Negotiating debts and gifts: financialization policies and the economic experiences of low-income social groups in Brazil. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, v. 1, n. 1, 2014.

MÜLLER, Lúcia Helena. Banks in the brazilian favela: a study of the relations between bank branches and residents of na urban region targeted by “pacification” policies. *Economic Sociology: the european electronic newsletter*, v. 20, n. 1, 2018.

OSSANDÓN, José et al. Contabilidad en los márgenes: ecologías financieras entre big y small data. *Civitas*, v. 17, n. 1, 2017.

SÁNCHEZ, María Soledad. ¿Cuánto vale el dólar? El orden social y moral de los mercados cambiarios ilegales. In: WILKIS, Ariel. *El poder de evaluar: a producción monetaria de jerarquías sociales, morales y estéticas en la sociedad contemporánea*. Bogotá: Unsam Edita y Universidad del Rosario Editorial, p. 49-66, 2018.

SCIRÉ, Claudia. *Consumo popular, fluxos globais: práticas, articulações e artefatos na interface entre a pobreza e a riqueza*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paul, São Paulo, 2009.

TELLES, Vera. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010a.

TELLES, Vera. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. *Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social*, v. 2, n. 5-6, p. 97-126, 2010b.

TELLES, Vera. *Gestão dos ilegalismos, governo das populações: redefinições sob a atual gramática da “guerra e paz”*. III Simpósio de Antropologia: entre lo legal y lo ilegal – Monterrey, México, 2019.

TELLES, Vera; HIRATA, Daniel. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, 2007.

TSING, Anna Lowenhaupt. *The mushroom at the end of the world: on the possibility of life in capitalist ruins*. Princeton: Princeton University Press, 2015.

URRY, John. *Global Complexity*. Cambridge: Polity Press, 2003. URRY, John. *Mobilities*. Cambridge: Polity Press, 2007.

YIFTACHEL, Oren. Planning and social control: exploring the dark side. *Journal of Planning Literature*, v. 12, n. 4, p. 395-406, 1998.

ZELIZER, Viviana. *Economic lives: how culture shapes the economy*. Princeton: Princeton University Press, 2011.